



ATA DA SESSÃO PÚBLICA, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.05.2**

Às **08h:30m. (horário local)** do dia dez de maio do ano de dois mil e vinte e dois (**10/05/2022**), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, os Membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria nº. **3012001/2021** composta pelos servidores: **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - (Presidente), **CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO** - (Membro) e **TANIA APARECIDA DOS SANTOS** - (Membro), onde compareceu o senhor **FRANCISCO THALYS DE QUEIROZ GOMES**, portador da cédula de identidade Nº **2004005101844 SSP/CE**, representante da empresa **A AMARO F DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.769.245/0001-92**, para participarem da licitação acima numerada, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA QUE DISPONIBILIZE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS, DECRETOS, PORTARIAS, EDITAIS, LEIS, FROTA DE VEÍCULOS, GUIA DA CIDADE, BANNERS, NOTÍCIAS, LRF (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), PARA ATENDER A LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO, JUNTO À CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO CRATO - CE**. Após horário pré-estabelecido no edital, foi dada uma tolerância de 10(dez) minutos para o recebimento dos envelopes ou a chegada de possíveis interessados em participarem e/ou acompanharem a instrução do presente certame. Foram recebidos os envelopes contendo os "Documentos e habilitação" e "Proposta de Preço" da empresa **A AMARO F DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.769.245/0001-92**. Inicialmente, a Comissão Permanente de Licitação solicitou do representante legal da empresa licitante presente, a apresentação de documentação para fins de comprovação de que o presente é detentor de poderes de representação legal da empresa na presente sessão pública. Após apresentação das documentações para fins de comprovação de poderes para representação legal da empresa presente na sessão por parte do representante acima qualificado, foi constatado que os mesmos atendeu as exigências do instrumento convocatório, ficando assim o representante credenciado, onde logo após a Comissão de Licitação e o representante assinaram a Lista de Presença/Credenciamento. Deu-se então, início abertura do envelope, contendo a "**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**" da **A AMARO F DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.769.245/0001-92**, após análise dos documentos apresentados pela Comissão verificou-se que não foram atendidos as exigências do instrumento convocatório no que diz respeito à apresentação do CRC, garantia da proposta e ainda apresentou cópia de documentos sem autenticação, descumprindo os itens 3.4, 3.7.3 e 3.11. A Comissão em comum acordo declara a empresa **A AMARO F DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.769.245/0001-92** **INABILITADA**. Após o resultado da habilitação foi dada a palavra para o representante legal da empresa onde o senhor **FRANCISCO THALYS DE QUEIROZ GOMES**, portador da cédula de identidade Nº **2004005101844 SSP/CE**,



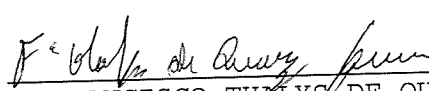
PROCURADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO  
SETOR DE LICITAÇÕES



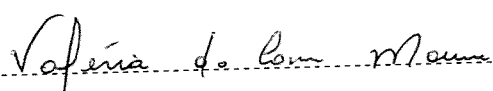
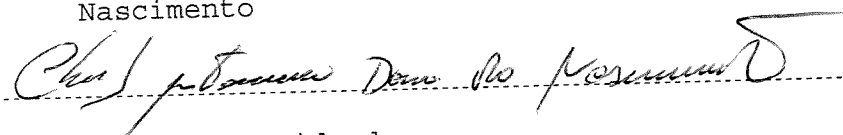
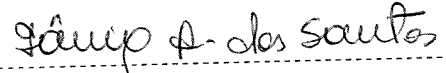
PREFEITURA DO  
**CRATO**



representante da empresa A AMARO F DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n° 14.769.245/0001-92 declara que renuncia o prazo de interposição de recurso previsto no **Art. 109, Inciso I "a"** da Lei Federal N°. **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas posteriores alterações. A comissão de licitação a fim de evitar o fracasso do certame resolve fixar o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação, conforme art. 48, § 3° da Lei Federal N°. **8.666, de 21 de Junho de 1993**. Nada mais havendo a tratar eu Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública.

| EMPRESA   | REPRESENTANTE CREDENCIADO  |
|---|--|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>A AMARO F DA SILVA</li> </ul> CNPJ: 14.769.245/0001-92 | <br>FRANCISCO THALYS DE QUEIROZ<br>GOMES<br>RG: 2004005101844 SSP/CE |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA N.  
3012001/2021

| NOME  | ASSINATURA   | CARGO      |
|---|--|------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Valéria do Carmo Moura</li> </ul>              |  | Presidente |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Charles Antônio Dória do Nascimento</li> </ul> |  | Membro     |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Tânia Aparecida dos Santos</li> </ul>          |   | Membro     |